**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR**

1. **DO OBJETO**

O presente Termo constitui elemento fundamental aquisição de material permanente hospitalar conforme a especificações e quantitativo estimado na SMS nº 4003, em anexo.

1. **DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição desses materiais a priorização de melhorias no atendimento ao público da atenção básica. Utilizando recursos sobra emenda do ministério da saúde inscrito na proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 11169.389000/1190-3 no processo licitatório 070/2020, pregão 19/2020

1. **QUANTITATIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CONFORME SMS 4003, ANEXO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO** | **ESPECIFICAÇÕES** | **UNID.** | **QUANT.** |
| 1 | 25917 | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS- 110V COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA, QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES TEMPOS DE CICLO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO, EFICIENTE SECAGEM DO MATERIAL. COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS DE SECAGEM, CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EXTERNA E INTEIRAMENTE, GUARNIÇÃO DA TAMPA EM SILICONE VULCANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL INSTALAÇÃO QUE NÃO NECESSITE DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA. POTÊNCIA 1400 W, PRESSÃO DO TRABALHO 1KPA=1GF/CM2, TEMPERATURA PADRÃO O.M.S ATÉ 121º, CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE. GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 6 |
| 2 | 25915 | COMPRESSOR DE AR PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - 5 PES 30 LITROS 120 LIBRAS ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) - 500 X 640 X 460 MM - 110 V | UN | 1 |
| 3 | 25916 | DESTILADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS - 127 V - 550 WATTS | UN | 2 |
| 4 | 22890 | GELADEIRA - EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS LABORATORIAIS E FARMACÊUTICOS, NA COR BRANCA, CAPACIDADE: 342 LITROS, SISTEMA DE COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TRABALHO DE +2°C A +8°C - AJUSTADO DE FABRICA EM +4°C, COM ALARME, COM INTERIOR TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL DO PRODUTO, PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG, PAINEL DE COMANDOS E CONTROLE FRONTAL SUPERIOR, COM SISTEMA MICROPROCESSADOR PELO DISPLAY EM LCD OU LED , ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL. SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MAXIMA E MINIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGAVEL COM SISTEMA DE EMERGENCIA PARA AUTONOMIA DE ATÉ 48H NA FALTA DE ENERGIA.SISTEMA DE MONITORAMENTO AUTONOMO POR PEN DRIVEPARA REGISTRO DE TEMPERATURA, ALARMES E EVENTOS SEM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE OU COMPUTADOR, DISCADORA DE TELEFONE PARA ATE 9 NUMEROS PRÉ PROGRAMADOS EM CASO DE VARIAÇÃO DA TEMPERATURA OU FALTA DE ENERGIA ELETRICA, ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 05 PRATELEIRAS DESLIZANTES CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRILICO. | UN | 2,000 |
| 5 | 25701 | OFTALMOSCÓPIO, NÚMERO DE LENTE 19 DIOPTRIAS, ABERTURAS 5, FILTRO VERDE, LÂMPADA XENOM, MATERIAL DA CABEÇA ABS, MATERIAL DO CABO METAL, ACABAMENTO DO CABO TERMOPLÁSTICO, TENSÃO 2.5V, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, COM CLIP DE BOLSO, COMPRIMENTO TOTAL 170 CM, PESO TOTAL 65G, GARANTIA DO EQUIPAMENTO DE 1 ANO. | UN | 4 |
| 6 | 25912 | ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO E CANETA TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL - 110V | UN | 2 |

1. **DA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado,

a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

1. **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da

solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento,

especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos

trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

1. **DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

* Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado no pedido de compras, através de requisições

emitidas pela contratante.

* Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e

neste Termo de Referência.

* Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de dez dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

**8** - **DO PAGAMENTO**

* Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta secretaria.
* Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais,

devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista),

conforme rege a Resolução 054/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

* A nota fiscal de serviços ou produtos deverá ser emitida para o Fundo Municipal de Saúde de Iguatemi, inscrito no

CNPJ 11.169.389/0001-10. Quaisquer dúvidas sobre a entrega do objeto da licitação poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- E-mail: saude@iguatemi.ms.gov.br

- Telefone: (67) 3471-1130 ou 3471-1522

-

**9** - **DA CONTRATAÇÃO**

* Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei

Federal nº 8.666/93.

* O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular

convocação da Prefeitura de Iguatemi/MS.

* O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2.020, iniciando-se na data de sua assinatura.

**10** - **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de

Iguatemi/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de

acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

**11** - **DAS INFORMAÇÕES**

As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de

Iguatemi/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Av Laudelino Peixoto, nº 871, telefone (0xx67) 3471-1130.

**12** - **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e

Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada

desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos

serviços e produtos ou comportamento inconveniente

**4. DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO**

**4.1.** O objeto desta licitação será pelo período de até 31/12/2020, entrega mediante a expedição de solicitação/Requisição de fornecimento pelo Setor Competente, no local e horário indicado, quando solicitado entrega, correndo por conta exclusiva desta proponente os custos de entrega. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**4.2.** Entregar os produtos no prazo estabelecido na proposta, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**4.3.** Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.

|  |
| --- |
| **4.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. |

**5. DADOS DA NOTA FISCAL**

O pagamento será mediante empenho, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, após a data do recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões negativas: municipal, estadual, federal, trabalhista e fgts. conferida e atestada.

A nota fiscal de serviços ou produtos deverá ser emitida para o Fundo Municipal de Saúde de Iguatemi inscrito no CNPJ 11.169.389/0001-10.

Quaisquer dúvidas sobre a entrega do objeto da licitação poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- E-mail: saude@iguatemi.ms.gov.br

- Telefone: (67) 3471-1130 ou 3471-1522

**6. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**6.1.** O prazo para execução dos serviços e vigência do contrato será estipulado no contrato assinado entre a CONTRATANTE E A CONTRATADA.

**7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.**  A CONTRATADA inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**8. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

**8.1** A estimativa dos custos dos materiais e serviços a serem adquiridos deverão ser extraídas mediante cotação com três empresas. Sendo que as mesmas deveram fazer um cadastro junto ao setor de compras desse município. As cotações poderão ser entregues no setor de compras ou através do e-mail [compras@iguatemi.ms.gov.br](mailto:compras@iguatemi.ms.gov.br).

Iguatemi/MS, 13 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli**

Secretária Municipal de Saúde